



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

---

INDICAÇÃO N.º 738 /2021  
DEP. MOACIR RODRIGUES

João Pessoa, 10 de Maio de 2021

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, a fim de que adote providências no sentido de elaborar lei que disponha a respeito do plano estadual de irrigação no Estado da Paraíba.

**JUSTIFICATIVA**

A presente demanda se ampara na necessidade de regulamentar através do Plano Estadual de Irrigação, visando incentivar a ampliação da área irrigada e o aumento da produtividade em ambientes sustentáveis; reduzir os riscos climáticos em virtude da atividade agrícola, incentivar o desenvolvimento econômico local colocando em cenário nacional, gerando por consequência empregos e renda.

Com a criação do plano estadual de irrigação, a atividade passa a ser regulamentada, com diretrizes específicas do plano e finalidades elencadas

Plenário, 10 de Maio de 2021

**MOACIR RODRIGUES**  
Deputado Estadual